



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 124/2020

São Luís, 18 de fevereiro de 2020.

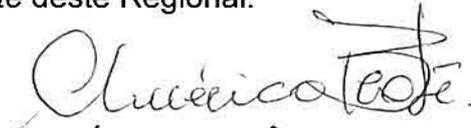
O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1016/2020,

### RESOLVE

Interromper, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a partir de 18/2/2020, as férias do Excelentíssimo Senhor JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, referentes ao 1º período de 2020, anteriormente marcadas para 17/2 a 17/3/2020, ficando o saldo remanescente de 29 (vinte e nove) dias para ser usufruído no período de 22/6 a 20/7/2020.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.



AMÉRICO BEDÊ FREIRE